



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **1. Introdução**

Este estudo técnico preliminar fundamenta a necessidade urgente da contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de bombas d'água e aquisição de bombas e peças de reposição, atendendo às necessidades da Prefeitura do Município de Curuá/PA. A iniciativa visa garantir a continuidade do abastecimento de água durante o período de seca que acomete a região no verão, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

## **2. Justificativa da Contratação**

A necessidade premente de contratar uma empresa capacitada para a manutenção de bombas d'água e a aquisição de bombas e peças de reposição para a Prefeitura Municipal de Curuá/PA é evidente diante da iminente chegada do verão e do conseqüente período de seca dos poços artesianos. Ao longo dos anos, nossa cidade tem enfrentado desafios significativos relacionados a esses fenômenos naturais, que afetam diretamente o abastecimento de água e, conseqüentemente, a qualidade de vida de nossos cidadãos.

A seca dos poços artesianos durante o verão é um problema recorrente em Curuá/PA, e suas conseqüências podem ser severas, incluindo a interrupção no fornecimento de água potável para os residentes locais. Essa situação compromete não apenas as atividades diárias dos moradores, mas também serviços essenciais, como hospitais, escolas e estabelecimentos comerciais.

Diante desse cenário, é imperativo agir com extrema urgência. A contratação de uma empresa especializada na manutenção de bombas d'água e na aquisição de equipamentos e peças de reposição é fundamental para garantir a continuidade do abastecimento de água em nossa cidade. Essa medida não apenas visa resolver os problemas imediatos relacionados à escassez de água, mas também estabelecer uma infraestrutura resiliente que possa lidar de forma eficaz com futuros períodos de seca.

Além disso, investir na melhoria do sistema hídrico de Curuá/PA é investir no bem-estar e na qualidade de vida de nossa comunidade. Um abastecimento de água confiável e de qualidade não apenas atende às necessidades básicas dos moradores, mas também promove o desenvolvimento econômico, social e ambiental de nossa cidade.

Portanto, a contratação dessa empresa é mais do que uma simples medida de precaução; é uma ação estratégica e urgente para garantir o bem-estar e a prosperidade de nossa comunidade diante dos desafios impostos pela natureza. A contratação, objeto desta Justificativa, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

**2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL** (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) - A despesa originada pela contratação está prevista no orçamento anual para o ano de 2024.

**3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

• **3.1. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

Manutenção Preventiva: Inspeções regulares, limpeza, ajustes e testes de funcionamento.

Manutenção Corretiva: Reparos de componentes danificados, substituição de peças defeituosas e testes pós-reparo.

Manutenção Preditiva: Monitoramento e diagnóstico de possíveis falhas antes que ocorram.

• **3.2. AQUISIÇÃO DE BOMBAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO**

Bombas d'Água: Diversos modelos e capacidades para atender às necessidades específicas dos pontos de uso.

Peças de Reposição: Itens como rotores, selos mecânicos, rolamentos, entre outros componentes essenciais.

**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020)

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
<b>BOMBA 2- CV</b>			
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO DA BOMBA DE 2-CV GERAL	SERVIÇO	3
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA BOMBA DE 2-CV	SERVIÇO	3
3	BOMBEADOR DA BOMBA DE 2-CV	UNIDADE	3
4	CAPACITOR DA BOMBA DE 2-CV	UNIDADE	3
5	RELE DA BOMBA DE 2-CV	UNIDADE	3
6	DIJUNTOR DA BOMBA DE 2-CV	UNIDADE	3
7	PAINEL DA BOMBA DE 2-CV	UNIDADE	3
8	ROTOR DA BOMBA DE 2-CV	UNIDADE	3
9	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 2-CV	UNIDADE	3
<b>BOMBA 5- CV</b>			
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO	SERVIÇO	3



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

	GERAL DA BOMBA DE 5-CV		
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA BOMBA DE 5-CV	SERVIÇO	3
12	BOMBEADOR DA BOMBA DE 5-CV	UNIDADE	3
13	CAPACITOR DA BOMBA DE 5-CV	UNIDADE	3
14	RELE DA BOMBA DE 5-CV	UNIDADE	3
15	DIJUNTOR DA BOMBA DE 5-CV	UNIDADE	3
16	PAINEL DA BOMBA DE 5-CV	UNIDADE	3
17	ROTOR DA BOMBA DE 5-CV	UNIDADE	3
18	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 5-CV	UNIDADE	3
<b>BOMBA 0,5 - CV</b>			
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO GERAL DA BOMBA DE 0,5 -CV	SERVIÇO	3
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA BOMBA DE 0,5 -CV	SERVIÇO	3
21	BOMBEADOR DA BOMBA DE 0,5 -CV	UNIDADE	3
22	CAPACITOR DA BOMBA DE 0,5 -CV	UNIDADE	3
23	RELE DA BOMBA DE 0,5 -CV	UNIDADE	3
24	DIJUNTOR DA BOMBA DE 0,5 -CV	UNIDADE	3
25	PAINEL DA BOMBA DE 0,5 -CV	UNIDADE	3
26	ROTOR DA BOMBA DE 0,5 -CV	UNIDADE	3
27	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 0,5 -CV	UNIDADE	3
<b>BOMBA 3- CV</b>			
28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO GERAL DA BOMBA DE 3-CV	SERVIÇO	3
29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA BOMBA DE 3-CV	SERVIÇO	3
30	BOMBEADOR DA BOMBA DE 3-CV	UNIDADE	3
31	CAPACITOR DA BOMBA DE 3-CV	UNIDADE	3
32	RELE DA BOMBA DE 3-CV	UNIDADE	3



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

33	DIJUNTOR DA BOMBA DE 3-CV	UNIDADE	3
34	PAINEL DA BOMBA DE 3-CV	UNIDADE	3
35	ROTOR DA BOMBA DE 3-CV	UNIDADE	3
36	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 3-CV	UNIDADE	3
<b>BOMBA 7,5- CV</b>			
37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO GERAL DA BOMBA DE 7,5 - CV	SERVIÇO	3
38	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SERVIÇO	3
39	BOMBEADOR DA BOMBA DE 7,5 - CV	UNIDADE	3
40	RELE DA BOMBA DE 7,5 - CV	UNIDADE	3
41	DIJUNTOR DA BOMBA DE 7,5 - CV	UNIDADE	3
42	PAINEL DA BOMBA DE 7,5 - CV	UNIDADE	3
43	ROTOR DA BOMBA DE 7,5 - CV	UNIDADE	3
44	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 7,5 - CV	UNIDADE	3
<b>BOMBA 10- CV</b>			
45	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO GERAL DA BOMBA DE 10-CV	SERVIÇO	3
46	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA BOMBA DE 10-CV	SERVIÇO	3
47	BOMBEADOR DA BOMBA DE 10-CV	UNIDADE	3
48	RELE DA BOMBA DE 10-CV	UNIDADE	3
49	DIJUNTOR DA BOMBA DE 10-CV	UNIDADE	3
50	PAINEL DA BOMBA DE 10-CV	UNIDADE	3
51	ROTOR DA BOMBA DE 10-CV	UNIDADE	3
52	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 10-CV	UNIDADE	3
<b>BOMBA 15- CV</b>			
53	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO GERAL DA BOMBA DE 15-CV	SERVIÇO	3
54	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA BOMBA DE 15-CV	SERVIÇO	3



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

55	BOMBEADOR DA BOMBA DE 15-CV	UNIDADE	3
56	RELE DA BOMBA DE 15-CV	UNIDADE	3
57	DIJUNTOR DA BOMBA DE 15-CV	UNIDADE	3
58	PAINEL DA BOMBA DE 15-CV	UNIDADE	3
59	ROTOR DA BOMBA DE 15-CV	UNIDADE	3
60	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 15-CV	UNIDADE	3
<b>BOMBA 25- CV</b>			
61	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO GERAL DA BOMBA DE 25-CV	SERVIÇO	3
62	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA BOMBA DE 25-CV	SERVIÇO	3
63	BOMBEADOR DA BOMBA DE 25-CV	UNIDADE	3
64	RELE DA BOMBA DE 25-CV	UNIDADE	3
65	DIJUNTOR DA BOMBA DE 25-CV	UNIDADE	3
66	PAINEL DA BOMBA DE 25-CV	UNIDADE	3
67	ROTOR DA BOMBA DE 25-CV	UNIDADE	3
68	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 25-CV	UNIDADE	3
<b>AQUISIÇÃO DE BOMBA</b>			
69	BOMBA DE 0,5 CV MONOFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2
70	BOMBA DE 1,5 CV MONOFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2
71	BOMBA 1,5CV BIFÁSICA 127 VOLTS COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2
72	BOMBA DE 7,5CV TRIFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2
73	BOMBA DE 2CV MONOFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2
74	BOMBA DE 5CV TRIFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2
75	BOMBA DE 3CV MONOFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

76	BOMBA DE 10CV TRIFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2
77	BOMBA DE 16CV TRIFÁSICA ALTAVASÃO COM CAIXA DE COMANDO.	UNIDADE	2
78	BOMBA DE 25CV TRIFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2
79	BOMBA CENTRIFUGA THEBE TBO – 1020W 3CV MONOFÁSICA 220V COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2

Foi realizado um levantamento junto às unidades administrativas da prefeitura para identificar as necessidades específicas de manutenção e substituição de bombas d'água. As principais demandas são:

- **Microsistemas de Abastecimento (Zonas Urbana e Rural):** Necessidade de bombas confiáveis para garantir a continuidade do fornecimento de água potável.
- **Unidades de Saúde:** Necessidade de bombas confiáveis para garantir a continuidade do fornecimento de água potável.
- **Instituições de Ensino:** Garantir o funcionamento adequado dos sistemas de abastecimento.
- **Prédios Públicos:** Manutenção dos sistemas de bombeamento para evitar interrupções nos serviços administrativos.

**5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO** (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Foi conduzida uma análise preliminar do mercado para identificar empresas capacitadas e os preços médios praticados para serviços de manutenção de bombas d'água e fornecimento de equipamentos e peças. Os principais pontos observados são:

- **Capacidade Técnica:** Empresas com experiência comprovada e certificações relevantes.
- **Preço:** Valores compatíveis com os praticados no mercado, observando a economicidade e eficiência.
- **Prazo de Execução:** Empresas com capacidade de atendimento rápido e eficiente para minimizar interrupções.

**6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO** (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020)

A estimativa de custo foi baseada na análise de mercado e no levantamento de necessidades realizado. Considerando serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, além da aquisição de bombas e peças de reposição, o custo total estimado é de aproximadamente R\$ 890.867,67 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO GERAL DA	SERVIÇO	3	2.468,23	7.404,69



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

	BOMBA DE 2-CV				
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA BOMBA DE 2-CV	SERVIÇO	3	2.243,33	6.729,99
3	BOMBEADOR DA BOMBA DE 2-CV	UNIDADE	3	1.504,67	4.514,01
4	CAPACITOR DA BOMBA DE 2-CV	UNIDADE	3	133,30	399,90
5	RELE DA BOMBA DE 2-CV	UNIDADE	3	152,47	457,41
6	DIJUNTOR DA BOMBA DE 2-CV	UNIDADE	3	99,07	297,21
7	PAINEL DA BOMBA DE 2-CV	UNIDADE	3	730,13	2.190,39
8	ROTOR DA BOMBA DE 2-CV	UNIDADE	3	131,70	395,10
9	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 2-CV	UNIDADE	3	75,17	225,51
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO GERAL DA BOMBA DE 5-CV	SERVIÇO	3	8.330,67	24.992,01
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA BOMBA DE 5-CV	SERVIÇO	3	5.253,33	15.759,99
12	BOMBEADOR DA BOMBA DE 5-CV	UNIDADE	3	4.812,67	14.438,01
13	CAPACITOR DA BOMBA DE 5-CV	UNIDADE	3	360,33	1.080,99
14	RELE DA BOMBA DE 5-CV	UNIDADE	3	279,03	837,09
15	DIJUNTOR DA BOMBA DE 5-CV	UNIDADE	3	97,73	293,19
16	PAINEL DA BOMBA DE 5-CV	UNIDADE	3	3.444,17	10.332,51
17	ROTOR DA BOMBA DE 5-CV	UNIDADE	3	133,10	399,30
18	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 5-CV	UNIDADE	3	110,10	330,30
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO GERAL DA BOMBA DE 0,5 -CV	SERVIÇO	3	1.559,57	4.678,71
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA BOMBA DE 0,5 -CV	SERVIÇO	3	864,40	2.593,20
21	BOMBEADOR DA BOMBA DE 0,5 -CV	UNIDADE	3	826,73	2.480,19
22	CAPACITOR DA BOMBA DE 0,5 -CV	UNIDADE	3	73,00	219,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

23	RELE DA BOMBA DE 0,5 -CV	UNIDADE	3	84,73	254,19
24	DIJUNTOR DA BOMBA DE 0,5 -CV	UNIDADE	3	152,80	458,40
25	PAINEL DA BOMBA DE 0,5 -CV	UNIDADE	3	653,80	1.961,40
26	ROTOR DA BOMBA DE 0,5 -CV	UNIDADE	3	59,83	179,49
27	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 0,5 - CV	UNIDADE	3	93,37	280,11
28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO GERAL DA BOMBA DE 3-CV	SERVIÇO	3	3.150,23	9.450,69
29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA BOMBA DE 3-CV	SERVIÇO	3	3.047,90	9.143,70
30	BOMBEADOR DA BOMBA DE 3-CV	UNIDADE	3	2.759,40	8.278,20
31	CAPACITOR DA BOMBA DE 3-CV	UNIDADE	3	190,17	570,51
32	RELE DA BOMBA DE 3-CV	UNIDADE	3	148,73	446,19
33	DIJUNTOR DA BOMBA DE 3-CV	UNIDADE	3	146,13	438,39
34	PAINEL DA BOMBA DE 3-CV	UNIDADE	3	724,63	2.173,89
35	ROTOR DA BOMBA DE 3-CV	UNIDADE	3	85,47	256,41
36	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 3- CV	UNIDADE	3	107,27	321,81
37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO GERAL DA BOMBA DE 7,5 - CV	SERVIÇO	3	8.439,57	25.318,71
38	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA BOMBA DE 7,5 - CV	SERVIÇO	3	4.258,87	12.776,61
39	BOMBEADOR DA BOMBA DE 7,5 - CV	UNIDADE	3	7.669,33	23.007,99
40	RELE DA BOMBA DE 7,5 - CV	UNIDADE	3	289,27	867,81
41	DIJUNTOR DA BOMBA DE 7,5 - CV	UNIDADE	3	154,27	462,81
42	PAINEL DA BOMBA DE 7,5 - CV	UNIDADE	3	2.790,62	8.371,86
43	ROTOR DA BOMBA DE 7,5 - CV	UNIDADE	3	127,87	383,61
44	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 7,5 - CV	UNIDADE	3	108,20	324,60





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

45	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO GERAL DA BOMBA DE 10-CV	SERVIÇO	3	9.750,23	29.250,69
46	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA BOMBA DE 10-CV	SERVIÇO	3	4.466,67	13.400,01
47	BOMBEADOR DA BOMBA DE 10-CV	UNIDADE	3	6.503,33	19.509,99
48	RELE DA BOMBA DE 10-CV	UNIDADE	3	302,29	906,87
49	DIJUNTOR DA BOMBA DE 10-CV	UNIDADE	3	152,27	456,81
50	PAINEL DA BOMBA DE 10-CV	UNIDADE	3	2.951,87	8.855,61
51	ROTOR DA BOMBA DE 10-CV	UNIDADE	3	162,20	486,60
52	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 10-CV	UNIDADE	3	137,07	411,21
53	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO GERAL DA BOMBA DE 15-CV	SERVIÇO	3	12.976,00	38.928,00
54	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA BOMBA DE 15-CV	SERVIÇO	3	5.653,33	16.959,99
55	BOMBEADOR DA BOMBA DE 15-CV	UNIDADE	3	8.152,73	24.458,19
56	RELE DA BOMBA DE 15-CV	UNIDADE	3	532,45	1.597,35
57	DIJUNTOR DA BOMBA DE 15-CV	UNIDADE	3	271,67	815,01
58	PAINEL DA BOMBA DE 15-CV	UNIDADE	3	7.341,97	22.025,91
59	ROTOR DA BOMBA DE 15-CV	UNIDADE	3	435,40	1.306,20
60	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 15-CV	UNIDADE	3	247,87	743,61
61	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM E REVISÃO GERAL DA BOMBA DE 25-CV	SERVIÇO	3	14.335,57	43.006,71
62	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA BOMBA DE 25-CV	SERVIÇO	3	6.243,33	18.729,99
63	BOMBEADOR DA BOMBA DE 25-CV	UNIDADE	3	12.310,00	36.930,00
64	RELE DA BOMBA DE 25-CV	UNIDADE	3	723,70	2.171,10



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

65	DIJUNTOR DA BOMBA DE 25-CV	UNIDADE	3	482,93	1.448,79
66	PAINEL DA BOMBA DE 25-CV	UNIDADE	3	25.554,00	76.662,00
67	ROTOR DA BOMBA DE 25-CV	UNIDADE	3	408,73	1.226,19
68	RETENTOR DO MOTOR DA BOMBA DE 25-CV	UNIDADE	3	265,70	797,10
69	BOMBA DE 0,5 CV MONOFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2	2.345,22	4.690,44
70	BOMBA DE 1,5 CV MONOFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2	3.132,40	6.264,80
71	BOMBA 1,5CV BIFÁSICA 127 VOLTS COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2	3.135,07	6.270,14
72	BOMBA DE 7,5CV TRIFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2	18.697,50	37.395,00
73	BOMBA DE 2CV MONOFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2	4.121,86	8.243,72
74	BOMBA DE 5CV TRIFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2	13.299,56	26.599,12
75	BOMBA DE 3CV MONOFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2	4.906,73	9.813,46
76	BOMBA DE 10CV TRIFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2	18.478,17	36.956,34
77	BOMBA DE 16CV TRIFÁSICA ALTAVASÃO COM CAIXA DE COMANDO.	UNIDADE	2	30.049,05	60.098,10
78	BOMBA DE 25CV TRIFÁSICA ALTAVASÃO COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2	56.884,87	113.769,74
79	BOMBA CENTRIFUGA THEBE TBO – 1020W 3CV MONOFASICA 220V COM QUADRO DE COMANDO.	UNIDADE	2	6.453,40	12.906,80

**R\$ 890.867,67**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

## **7. Modalidade de Licitação**

A modalidade de licitação escolhida para esta contratação é o Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços comuns e aquisição de bens padronizados, o que garante maior competitividade e transparência no processo.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO** (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020)

O objeto não poderá ser parcelado em razão da facilitação da competição. Parcelar o objeto da licitação poderia criar disparidades entre os licitantes, já que alguns podem ter interesse apenas em determinadas partes do objeto, enquanto outros prefeririam outras partes. Isso poderia distorcer a competição, favorecendo alguns concorrentes em detrimento de outros.

Ao manter o objeto da licitação como uma entidade única e indivisível, a competição é maximizada, uma vez que todos os licitantes estão competindo por um único contrato. Isso promove uma competição mais robusta e aberta, permitindo que todas as empresas interessadas participem em pé de igualdade.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de bombas d'água, bem como para aquisição de bombas e peças de reposição, visa alcançar os seguintes resultados para a Prefeitura do Município de Curuá/PA:

### **9.1. Continuidade do Abastecimento de Água**

- **Objetivo:** Garantir o fornecimento ininterrupto de água potável para a população, especialmente durante os períodos de seca.
- **Resultado Pretendido:** Redução significativa das interrupções no abastecimento, assegurando acesso constante à água para todos os residentes.

### **9.2. Eficiência Operacional e Redução de Custos**

- **Objetivo:** Melhorar a eficiência dos sistemas de bombeamento e reduzir os custos operacionais.
- **Resultado Pretendido:** Diminuição das despesas com reparos emergenciais e consumo de energia, além de prolongar a vida útil dos equipamentos.

### **9.3. Qualidade e Confiabilidade dos Serviços**

- **Objetivo:** Assegurar que as bombas d'água operem com máxima eficiência e confiabilidade.
- **Resultado Pretendido:** Melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, com equipamentos funcionando de forma otimizada e segura.

### **9.4. Sustentabilidade Ambiental**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

- **Objetivo:** Promover práticas sustentáveis na manutenção e operação dos sistemas de bombeamento.
- **Resultado Pretendido:** Redução do impacto ambiental através da gestão eficiente dos recursos hídricos e energéticos, além da correta disposição de resíduos.

#### **9.5. Conformidade Legal e Transparência**

- **Objetivo:** Realizar a contratação de acordo com a Lei nº 14.133/2021, garantindo um processo transparente e competitivo.
- **Resultado Pretendido:** Cumprimento rigoroso das normas legais, proporcionando segurança jurídica e integridade no processo de contratação.

#### **10 - PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO** (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020)

Não serão necessárias providências anteriores à celebração do contrato, uma vez que a prefeitura já dispõe de uma estrutura adequada para o armazenamento dos insumos.

#### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES** (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020)

Não há outras contratações, em andamento ou finalizado, que tenham relação ou afinidade com o objeto da presente compra.

#### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS** (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de bombas d'água e aquisição de bombas e peças de reposição, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa garantir a continuidade do abastecimento de água no Município de Curuá/PA durante o período de seca. Esta iniciativa, embora essencial para o bem-estar da população, traz consigo diversos impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente considerados.

##### **12.1. Conservação dos Recursos Hídricos**

A manutenção adequada das bombas d'água assegura a eficiência no uso dos recursos hídricos, minimizando desperdícios e perdas de água. Isso é crucial em períodos de seca, quando a disponibilidade de água é reduzida, garantindo que a água disponível seja utilizada de forma sustentável e responsável.

##### **12.2. Redução da Contaminação Ambiental**

Bombas d'água em bom estado de funcionamento previnem vazamentos e contaminação do solo e dos corpos d'água com óleo e outros poluentes. A manutenção regular evita que resíduos tóxicos se infiltrem no meio ambiente, protegendo a qualidade das águas subterrâneas e superficiais.

##### **12.3. Eficiência Energética**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

Bombas d'água bem mantidas operam de forma mais eficiente, consumindo menos energia. Isso contribui para a redução da pegada de carbono associada ao sistema de abastecimento de água, alinhando-se com os princípios de sustentabilidade e redução das emissões de gases de efeito estufa.

#### **12.4. Gestão de Resíduos**

A substituição de peças e bombas antigas gera resíduos que precisam ser gerenciados adequadamente. A empresa contratada deve seguir práticas de descarte e reciclagem ambientalmente corretas, evitando a poluição e o acúmulo de resíduos sólidos no meio ambiente.

#### **12.5. Impacto na Fauna e Flora Local**

Durante a manutenção e instalação de novas bombas, é importante minimizar a interferência nos ecossistemas locais. Procedimentos cuidadosos devem ser adotados para evitar a destruição de habitats naturais e a perturbação da fauna e flora da região.

Conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para manutenção de bombas d'água e aquisição de novos equipamentos é fundamental para enfrentar os desafios impostos pela seca em Curuá/PA. Contudo, é imperativo que essa ação seja realizada de maneira ambientalmente responsável, adotando práticas que minimizem os impactos negativos e promovam a sustentabilidade dos recursos hídricos e ambientais da região. A gestão cuidadosa desses aspectos garantirá não apenas a continuidade do abastecimento de água, mas também a preservação do meio ambiente para as futuras gerações.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de bombas d'água, além da aquisição de bombas e peças de reposição, é viável e altamente recomendável para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Curuá/PA. A seguir, destacam-se os principais pontos que demonstram a viabilidade dessa contratação:

#### **13.1. Garantia de Abastecimento Contínuo**

A manutenção adequada das bombas d'água é crucial para assegurar a continuidade do abastecimento de água durante os períodos de seca, característicos do verão em Curuá/PA. A presença de uma empresa especializada garante que os equipamentos estejam sempre operando em condições ideais, prevenindo falhas e interrupções no fornecimento de água.

#### **13.2. Redução de Custos a Longo Prazo**

Investir na manutenção preventiva e corretiva das bombas e na aquisição de peças de reposição reduz significativamente os custos com reparos emergenciais e substituições frequentes de equipamentos. A eficiência operacional resultante diminui o consumo de energia e prolonga a vida útil dos sistemas de bombeamento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

---

### **13.3. Qualidade e Eficiência Técnica**

Empresas especializadas possuem expertise e tecnologia avançada para realizar diagnósticos precisos e reparos eficientes, assegurando que as bombas d'água operem com máxima eficiência. Isso garante um serviço de qualidade, atendendo às especificações técnicas exigidas e minimizando o risco de falhas.

### **13.4. Compliance com a Legislação**

A contratação conforme a Lei nº 14.133/2021, mediante modalidade de Pregão Eletrônico, assegura a transparência e a competitividade do processo licitatório, além de cumprir todas as exigências legais. Isso proporciona segurança jurídica e integridade ao processo de contratação.

### **5. Sustentabilidade Ambiental**

A manutenção adequada e a substituição planejada de peças e bombas contribuem para a conservação dos recursos hídricos e a eficiência energética. A prática responsável de gestão de resíduos e a prevenção de contaminação ambiental também reforçam o compromisso com a sustentabilidade.

A contratação de uma empresa especializada para a manutenção de bombas d'água e aquisição de novos equipamentos é uma medida viável, estratégica e necessária para a Prefeitura do Município de Curuá/PA. Essa iniciativa garante a continuidade e a qualidade do abastecimento de água, promove a sustentabilidade, reduz custos e assegura conformidade com a legislação vigente, beneficiando diretamente a população e o meio ambiente local.

### **14 - ANEXO**

Anexo 1 – Pesquisa mercadológica

### **15- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Curuá/PA, 02 de maio de 2024

---

**Manoel Ovídio Neto**  
*Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

**Anexo I**

<b>MAPA DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS DE MERCADO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>Empresa “a”</b>	<b>Empresa “b”</b>	<b>Empresa “c”</b>	<b>Maior Preço</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Preço médio(*)</b>
1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.351,70	R\$ 2.633,00	2.633,00	2.351,70	2.468,23
2	R\$ 2.280,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.350,00	2.350,00	2.100,00	2.243,33
3	R\$ 1.540,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.574,00	1.574,00	1.400,00	1.504,67
4	R\$ 126,00	R\$ 135,20	R\$ 138,70	138,70	126,00	133,30
5	R\$ 162,00	R\$ 122,40	R\$ 173,00	173,00	122,40	152,47
6	R\$ 98,20	R\$ 118,00	R\$ 81,00	118,00	81,00	99,07
7	R\$ 742,00	R\$ 680,40	R\$ 768,00	768,00	680,40	730,13
8	R\$ 168,00	R\$ 47,10	R\$ 180,00	180,00	47,10	131,70
9	R\$ 108,20	R\$ 45,30	R\$ 72,00	108,20	45,30	75,17
10	R\$ 8.342,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.450,00	8.450,00	8.200,00	8.330,67
11	R\$ 5.460,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5.500,00	5.500,00	4.800,00	5.253,33
12	R\$ 4.840,00	R\$ 4.808,00	R\$ 4.790,00	4.840,00	4.790,00	4.812,67
13	R\$ 378,40	R\$ 339,80	R\$ 362,80	378,40	339,80	360,33
14	R\$ 286,20	R\$ 240,70	R\$ 310,20	310,20	240,70	279,03
15	R\$ 96,10	R\$ 98,70	R\$ 98,40	98,70	96,10	97,73
16	R\$ 3.680,00	R\$ 2.503,50	R\$ 4.149,00	4.149,00	2.503,50	3.444,17
17	R\$ 146,00	R\$ 110,20	R\$ 143,10	146,00	110,20	133,10
18	R\$ 120,00	R\$ 117,40	R\$ 92,90	120,00	92,90	110,10
19	R\$ 1.586,00	R\$ 1.402,70	R\$ 1.690,00	1.690,00	1.402,70	1.559,57
20	R\$ 888,00	R\$ 765,20	R\$ 940,00	940,00	765,20	864,40
21	R\$ 842,00	R\$ 818,20	R\$ 820,00	842,00	818,20	826,73
22	R\$ 81,20	R\$ 76,80	R\$ 61,00	81,20	61,00	73,00
23	R\$ 86,40	R\$ 83,80	R\$ 84,00	86,40	83,80	84,73
24	R\$ 158,20	R\$ 140,20	R\$ 160,00	160,00	140,20	152,80
25	R\$ 648,20	R\$ 658,20	R\$ 655,00	658,20	648,20	653,80
26	R\$ 68,10	R\$ 50,40	R\$ 61,00	68,10	50,40	59,83
27	R\$ 88,40	R\$ 98,80	R\$ 92,90	98,80	88,40	93,37
28	R\$ 3.420,00	R\$ 2.480,70	R\$ 3.550,00	3.550,00	2.480,70	3.150,23
29	R\$ 3.120,00	R\$ 3.390,70	R\$ 2.633,00	3.390,70	2.633,00	3.047,90
30	R\$ 2.698,20	R\$ 2.780,00	R\$ 2.800,00	2.800,00	2.698,20	2.759,40
31	R\$ 188,10	R\$ 192,40	R\$ 190,00	192,40	188,10	190,17



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

32	R\$ 156,00	R\$ 142,20	R\$ 148,00	156,00	142,20	148,73
33	R\$ 146,60	R\$ 130,80	R\$ 161,00	161,00	130,80	146,13
34	R\$ 733,10	R\$ 720,40	R\$ 720,40	733,10	720,40	724,63
35	R\$ 88,20	R\$ 82,40	R\$ 85,80	88,20	82,40	85,47
36	R\$ 106,00	R\$ 105,80	R\$ 110,00	110,00	105,80	107,27
37	R\$ 8.480,00	R\$ 8.188,70	R\$ 8.650,00	8.650,00	8.188,70	8.439,57
38	R\$ 4.740,00	R\$ 3.036,60	R\$ 5.000,00	5.000,00	3.036,60	4.258,87
39	R\$ 7.488,00	R\$ 7.760,00	R\$ 7.760,00	7.760,00	7.488,00	7.669,33
40	R\$ 289,40	R\$ 268,40	R\$ 310,00	310,00	268,40	289,27
41	R\$ 154,10	R\$ 148,70	R\$ 160,00	160,00	148,70	154,27
42	R\$ 2.728,00	R\$ 2.753,85	R\$ 2.890,00	2.890,00	2.728,00	2.790,62
43	R\$ 142,20	R\$ 98,40	R\$ 143,00	143,00	98,40	127,87
44	R\$ 126,00	R\$ 105,70	R\$ 92,90	126,00	92,90	108,20
45	R\$ 9.780,00	R\$ 9.640,70	R\$ 9.830,00	9.830,00	9.640,70	9.750,23
46	R\$ 4.480,00	R\$ 4.220,00	R\$ 4.700,00	4.700,00	4.220,00	4.466,67
47	R\$ 7.120,00	R\$ 5.080,00	R\$ 7.310,00	7.310,00	5.080,00	6.503,33
48	R\$ 306,08	R\$ 290,80	R\$ 310,00	310,00	290,80	302,29
49	R\$ 156,10	R\$ 140,70	R\$ 160,00	160,00	140,70	152,27
50	R\$ 2.880,40	R\$ 2.890,20	R\$ 3.085,00	3.085,00	2.880,40	2.951,87
51	R\$ 172,20	R\$ 106,40	R\$ 208,00	208,00	106,40	162,20
52	R\$ 138,10	R\$ 130,20	R\$ 142,90	142,90	130,20	137,07
53	R\$ 13.220,00	R\$ 12.360,00	R\$ 13.348,00	13.348,00	12.360,00	12.976,00
54	R\$ 5.840,00	R\$ 4.820,00	R\$ 6.300,00	6.300,00	4.820,00	5.653,33
55	R\$ 8.160,20	R\$ 7.980,00	R\$ 8.318,00	8.318,00	7.980,00	8.152,73
56	R\$ 560,80	R\$ 518,40	R\$ 518,14	560,80	518,14	532,45
57	R\$ 272,20	R\$ 282,40	R\$ 260,40	282,40	260,40	271,67
58	R\$ 5.480,00	R\$ 4.262,90	R\$ 12.283,00	12.283,00	4.262,90	7.341,97
59	R\$ 448,80	R\$ 392,40	R\$ 465,00	465,00	392,40	435,40
60	R\$ 262,20	R\$ 240,70	R\$ 240,70	262,20	240,70	247,87
61	R\$ 15.440,00	R\$ 14.720,70	R\$ 12.846,00	15.440,00	12.846,00	14.335,57
62	R\$ 6.680,00	R\$ 5.120,00	R\$ 6.930,00	6.930,00	5.120,00	6.243,33
63	R\$ 12.620,00	R\$ 12.120,00	R\$ 12.190,00	12.620,00	12.120,00	12.310,00
64	R\$ 780,40	R\$ 680,70	R\$ 710,00	780,40	680,70	723,70
65	R\$ 488,40	R\$ 480,40	R\$ 480,00	488,40	480,00	482,93
66	R\$ 25.740,00	R\$ 25.422,00	R\$ 25.500,00	25.740,00	25.422,00	25.554,00
67	R\$ 480,80	R\$ 280,40	R\$ 465,00	480,80	280,40	408,73
68	R\$ 268,20	R\$ 288,20	R\$ 240,70	288,20	240,70	265,70
69	R\$ 2.320,40	R\$ 2.265,25	R\$ 2.450,00	2.450,00	2.265,25	2.345,22





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

70	R\$ 3.240,80	R\$ 2.996,40	R\$ 3.160,00	3.240,80	2.996,40	3.132,40
71	R\$ 3.248,80	R\$ 2.996,40	R\$ 3.160,00	3.248,80	2.996,40	3.135,07
72	R\$ 18.840,00	R\$ 18.152,50	R\$ 19.100,00	19.100,00	18.152,50	18.697,50
73	R\$ 4.388,10	R\$ 3.417,48	R\$ 4.560,00	4.560,00	3.417,48	4.121,86
74	R\$ 13.782,00	R\$ 12.176,67	R\$ 13.940,00	13.940,00	12.176,67	13.299,56
75	R\$ 4.880,00	R\$ 4.480,20	R\$ 5.360,00	5.360,00	4.480,20	4.906,73
76	R\$ 18.830,00	R\$ 17.394,50	R\$ 19.210,00	19.210,00	17.394,50	18.478,17
77	R\$ 29.980,00	R\$ 28.537,14	R\$ 31.630,00	31.630,00	28.537,14	30.049,05
78	R\$ 56.880,00	R\$ 54.997,60	R\$ 58.777,00	58.777,00	54.997,60	56.884,87
79	R\$ 6.380,00	R\$ 6.480,20	R\$ 6.500,00	6.500,00	6.380,00	6.453,40

**Legenda:**

Empresa "a": ÚNICA COMERCIO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Empresa "b": MIZUEL A. DE SIQUEIRA

Empresa "c": T & S NOLLI LTDA